

*Proj. l. de Castro Jannazis (Leore) Silva Passer. Araçá
Mattas*

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

João de Loureiro Damazio Soares Silva Passos Araujo
Mattos 3 *Passos Araujo*

Acta da assembleia de apuramento

Aos treze dias do mez de Marco de mil oitocentos

e oitenta e sete, nesta Villa de Fafe

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão João Maria

Joanes e Castro, escolhido pela assembleia na falta do respectivo presidente da commissão do re-

censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de

um deputado pelo circulo numero doze, á qual se procedeu no

dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos João Carlos Pereira

de Soares, Manoel Joaquim Leite da Silva, Luiz Ribeiro Viei-

ra de Castro, Nicolau José Gonçalves Passos, Joaquim Mo-

reira d'Araujo, João Antonio de Mattos, Antonio Alves

da Silva Damazio, portadores das actas das assembleias

de Fafe, Villa Nova, Morreira de Rey e Jam Martinho

de Silvares, faltando um portador de actas pela assembleia

de Jam Martinho de Silvares

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO DO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho Dancho Florêncio

Monteiro Vieira de Castro, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-

dãos Luiz Ribeiro Vieira de Castro e Antonio Alves da Silva

Damazio, para secretarios os

cidadãos João Carlos Pereira de Soares e Manoel Joaquim

Leite da Silva e para supplentes

os cidadãos Joaquim Morreira d'Araujo e João Antonio

de Mattos

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Luiz Ribeiro
Vieira de Castro e Visclau Jose Goncalves Passos

e para a segunda os cidadãos Joaquim Moreira
de Araujo e Jose Antonio de Mattos

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de tres mil setecentas e quarenta e
sete

, sendo por isso o numero real dos votantes de tres
mil setecentas e cinquenta e cinco; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

- 2.244 Doutor João Monteiro Vieira de Castro com dois mil
duzentos e quarenta e quatro votos
- 778 Doutor Julio Marques de Vilhena com utante e utante
e oito votos
- 718 Doutor José de Abreu do Couto Americano. Vovae com set
centos e doze votos
- 11 Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva com
o use votos
- 2 Doutor Jose Maria d'Almeida Perigoto com dois votos
- 1 Doutor Manuel Augusto Alves da Veiga com um voto
- 1 Jose Antonio Simões Raposo com um voto.

Apresentando neste sentido os seus pareceres que foram
approvados pela assembleia. Recounte cido por este resul-
tado que o cidadão mais votado foi o Doutor João Mon-
teiro Vieira de Castro, em resultado do que o presidente
o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo
numero doze, mandando publicar o seu nome por
edital na porta da assembleia, tem desde priviamente
verificado a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os electores d'elle autargam
ao deputado eleito os poderes determinâdos
no numero quinto do artigo setenta e seis do supre-
citado decreto. E dando-lhe cumprimento a dispo-

João W de Castro Damascos, José Silveira Soares, Araújo
Mattos 5

sição dos artigos noventa e dois e noventa e tres do
referido decreto. E declara-se para os devidos effeitos que,
não tendo comparecido o cidadão José Maria d'Almeida
Peixoto, presidente da comissão de recenseamento para
preencher a este acto foi pela assembleia escolhido o cida
dão José Maria Soares e Castro nos termos do paragrapho
primeiro do artigo setenta e um e artigo quarenta e nove
do citado decreto havendo se por elle aberta a assembleia.
Do que para tudo constar se lavrou a presente acta
que eu José Carlos Peixoto Soares secretario preenchi
e escrevi e annuo com todos os vogaes da mesa.

José Maria Soares e Castro

Luiz Ribeiro Lima de Castro

Antonio Carlos da Silva Damascos

José Carlos Peixoto Soares

Miguel Paquim Sobral da Silva

Nicolau José G. Soares

José Antonio de Mattos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR